



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PORTARIA Nº 038/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora *NILMA LOPES SANTANA* requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2018/2019, vencidas em 02 de dezembro de dois mil e dezenove.


### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder Férias** a Servidora *NILMA LOPES SANTANA*, em exercício no cargo de “Telefonista”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 17 de dezembro de 2019 e término no dia 15 de janeiro de 2020, sendo 30 (trinta) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 16/01/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 03 de dezembro de 2019.

Vereador  **OSMAR APARECIDO FAVINI**  
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
03/12/19 à 11  
*NLS*  
**NILMA LOPES SANTANA**